



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 741, DE 2021

Destaque para rejeição das alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do inciso I, do inciso II e do § 5º do art. 167-A, nos termos do art. 1º do da PEC nº 186/2019.

**AUTORIA:** Senadora Rose de Freitas (MDB/ES)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

SF/21969.14898-07 (LexEdit)  
|||||

## REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 312, III, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para rejeição, das alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do inciso I, do inciso II e do § 5º do art. 167-A, nos termos do art. 1º do da PEC 186/2019, que “altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências”.

## JUSTIFICAÇÃO

O Substitutivo do Senador Marcio Bittar à PEC 186, de 2019, já não contém alguns dos dispositivos mais drásticos que foram propostos no texto original dessa matéria, como a redução de jornadas e vencimentos de servidores públicos. Ainda assim, persiste em seu parecer um injusto viés contra essa categoria, que é praticamente apontada como responsável pelos males fiscais desse país, o que é uma inverdade. Assim, cumpre excluir da matéria os gatilhos que prejudicam diretamente os servidores, que são aqueles que estão na linha de frente do serviço à população, que se revelou mais crucial do que nunca nesses tempos de pandemia. Portanto, o nosso Requerimento é para que as partes destacadas sejam rejeitadas.

Requeiro, nos termos do art. 312, III, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para rejeição, das alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f" do inciso I, do inciso II e do § 5º do art. 167-A, nos termos do art. 1º da PEC 186/2019, que altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre...

---

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

**Senadora Rose de Freitas  
(MDB - ES)**

|||||  
SF/21969.14898-07 (LexEdit)